



Ementa: Considera lote de terra, que menciona, de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terra nº 62, com 200,00m², situado na Rua Luis Fernandes de Castro, no Loteamento Santa Maria III, na Vila Ursulino, nesta cidade, de propriedade de José Fausto Maia, para construção de um salão comunitário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de agosto de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

O Sul fluminense
Cadastrado 3031
31/08/1994